



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 046, DE 5 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre o adiamento da retomada das atividades presenciais previstas no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, referente ao segundo semestre letivo de 2020, aprovado pela Resolução CEPE nº 179 de 10 de dezembro de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 5/3/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Adiar de 8/3/2021 para 22/3/2021, a data de retomada das atividades presenciais dos componentes curriculares estabelecida no calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFLA, referente ao segundo semestre letivo de 2020, aprovado pela Resolução CEPE nº 179 de 2020, exceto as do curso de Medicina e de Medicina Veterinária, desde que os protocolos aplicados a estes cursos sejam aprovados pela Vigilância Sanitária.

Art. 2º Estabelecer que este Conselho reavalie a decisão objeto do art. 1º desta Resolução dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
**Presidente**